

CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.892/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.892/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incluir
na RRA 2023.

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer nº 103/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer
sobre o

Projeto de Lei nº 2.892/2023 encontra-se apto para votação em
plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

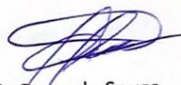
Sala da Comissão, 02 de outubro de 2023.


Dalane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 22.574/2023.

- I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.892, de 19 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão no PPA 2022/2025.
- II. Verificando a Lei Municipal nº 2.490, de 13 de julho de 2021 – PPA 2022/2025, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para ver se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.
- III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.892, de 19 de setembro de 2023.
- O IGAM permanece à disposição.

Tânia C. H. Greiner
TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=2490>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2021/249/2490/lei-ordinaria-n-2490-2021-dispoe-sobre-o-plano-plurianual-do-municipio-de-tavares-para-o-periodo-de-2022-a-2025-e-da-outras-providencias-gardel-machado-de-araujo-prefeito-municipal-de-tavares-estado-do-rio-grande-do-sul?q=plano+plurianual&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislativo/10>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.892/23

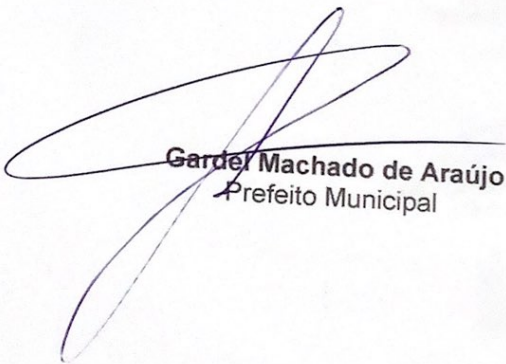
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.892/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.142 – Informatização APS – Ações Estratégicas, valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 19 de setembro de 2023.

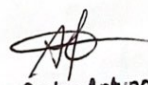

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



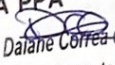
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



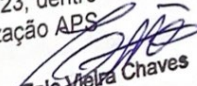
PROJETO DE LEI Nº 2.892
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023


Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA 2023.

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

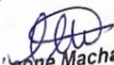
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação – 2.142 – Informatização APS – Ações Estratégicas, valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).


Enio Vieira Chaves
Vereador

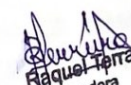
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

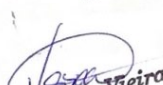

Jader Moraes de Silveira
Vereador


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal


Leoné Machado
Vereadora


Luiz Omar de Souza
Vereador


Raquel Terra
Vereadora


Volmir Vieira
Vereador

Protocolo
8438/2023
Protocolado em **21/09/2023**

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em **21/09/2023**
Expedido em **02/10/2023**
Nº **1898**



Ata nº 265

Os quatorze dias do mês de agosto do ano de
is mil e vinte três às dez horas na sala de
lônica sanitária no prédio da Secretaria Municipal
Saúde e Bem Estar pito a Juiz de Direito Antônio da
osta Meneses nº-256, reuniram-se os membros do
Conselho Municipal de Saúde para apreciação e apro-
ção dos Programas que o município de Tavariz,
obter custeio do Ministério da Saúde, assim como
as emendas parlamentares que recebeu para cinco
deste Conselho e incluído no PPA e LDO. São elas:
Custeio programas do Ministério da Saúde-2023: In-
formáticação da APS- R\$ 4.000,00, Saúde Bucal- R\$ 2023
R\$ 2.435,00, Mps e Estratégias ACS: R\$ 3.100,00. Emen-
das parlamentares- 2023: aquisição de equipamentos
e material permanente nº 12193.622000/1220-01 (rela-
ção de equipamento em anexo): R\$ 91.424,00, aquisição
de equipamentos e material permanente nº 12193622000/
1220-03 (relação de equipamentos em anexo): R\$ 102.412,00.
Reparos realizados ainda no ano de 2022 no PDA:
parcela única: programa saúde com a agente R\$ 1.658,
50, proteção a saúde menstrual R\$ 727,25. O secretário
Gladimir Cristiano Pedroni apresentou os membros do
Conselho a planilha com os programas que o muni-
cípio de Tavariz obter custeio do Ministério da Saúde
e emendas parlamentares. Após considerações e moni-
festações favoráveis a referida planilha de custeio foi
aprovada por todos os membros do Conselho presentes.
Ficou a cópia dos valores apresentados junto ao Juiz de
Direito. Nada havendo mais a tratar foi lavrada a ata que
vai assinada por mim presidente do Conselho e demais
presentes. Brígida Siqueira, Gilde Ferreira da Silva e
Glauber de Silva Jardim, Roberto Borges